

EDITAL Nº 002/2026 – PROPEDH / DAE / DivAs

PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE ESTUDANTE EMPREENDEDOR (PFEE)

Divisão de Assuntos Estudantis – DivAs
Campus de Curitiba II

Publica a **CONVOCAÇÃO** de estudantes contemplados(as) para o Programa de Formação de Estudante Empreendedor (PFEE), conforme Edital nº 016/2025 – PROPEDH/DAE, para entrega de documentos complementares.

A Divisão de Assuntos Estudantis (DivAs) do *campus* de Curitiba II, por meio de sua Comissão de Seleção Local, instituída pela Portaria nº 81/2025 – Direção de *Campus*, após avaliação e conforme critérios estabelecidos no edital,

R E S O L V E

1. **CONVOCAR** estudantes contemplados(as) pelo Programa de Formação de Estudante Empreendedor (PFEE) por meio do **Edital nº 034/2025 PROPEDH/DAE/DivAs**, para assinatura do Termo de Compromisso e entrega de documentos complementares:

Classificação	Nome
49	Anelize Vitoria Leme
50	Danielle Alessandra Thomas

2. Estudantes contemplados(as) deverão enviar, para fins de cadastramento de bolsistas, os seguintes documentos:
 - a. Cópia (frente e verso) do RG;

- b. Cópia (frente e verso) do CPF (ou);
 - c. Cópia (frente e verso) da CNH;
 - d. Cópia do Comprovante de Residência ATUALIZADO;
 - e. Declaração de Matrícula ATUALIZADA (emitida no mês vigente, em 2026);
 - f. Comprovante de Conta Bancária no nome do Acadêmico (apenas BANCO DO BRASIL E CONTA CORRENTE);
3. A Divisão de Assuntos Estudantis (DivAs) do *campus* enviará, por e-mail, os seguintes documentos a serem preenchidos e assinados pelo bolsista:
 - a. Declaração de Acúmulo de Bolsas (se receber outra bolsa de outro projeto, OU;
 - b. Declaração de Não-acúmulo de Bolsas (em anexo)
 - c. Termo de Compromisso (em anexo).
4. Fazer o cadastro no e-protocolo:
<https://www.administracao.pr.gov.br/Pagina/eProtocolo>
5. Todos os documentos deverão ser enviados em ordem por e-mail (em arquivo único no formato .pdf) para a Divisão de Assuntos Estudantis (DivAs) do *campus* até o dia **13 de março de 2026**, impreterivelmente.
6. O não envio dos documentos indicados nos **Itens 2 e 3** até a data estabelecida implicará na perda do benefício.

Júnior Tomaz de Souza
Chefe da Divisão de Assuntos Estudantis – DivAs
Portaria nº 1341/2025 – Reitoria/Unespar

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)

Curitiba/PR, 10 de março de 2026.

PROCESSO 149/2026.

Documento: **CONVOCACAOPFEE2026Espera.pdf.**

Assinatura Simples realizada por: **Júnior Tomaz de Souza (XXX.673.301-XX)** em 10/03/2026 11:05.

Inserido ao documento **2.056.653** por: **Júnior Tomaz de Souza** em: 10/03/2026 11:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8f7316efe0b132c68524837cc77203df